



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo

Gestão 2017 - 2020

**DECRETO N.º 059/2019.
DE 11 DE DEZEMBRO 2019.**

“REGULAMENTA AS TABELAS III E IV DA LEI 068/02 DE 03/12/2002, PARA LANÇAMENTO DE I.P.T.U. NO EXERCÍCIO DE 2020.”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam regulamentadas as tabelas III e IV da Lei nº 068/02, de 03 de dezembro de 2002, para lançamento de I.P.T.U. – Imposto Predial Territorial Urbano, no exercício de 2020, como seguem:

TABELA III

Metro Quadrado por Pontos

Valor em R\$

Com 04 pontos	R\$	1,88
Com 05 pontos	R\$	3,09
Com 06 pontos	R\$	3,82
Com 07 pontos	R\$	4,42
Com 08 pontos	R\$	5,09
Com 09 pontos	R\$	5,57
Com 10 pontos	R\$	6,33
Com 11 pontos	R\$	6,95
Com 12 pontos	R\$	7,59
Com 13 pontos	R\$	8,24
Com 14 pontos	R\$	8,90
Com 15 pontos	R\$	9,48
Com 16 pontos	R\$	11,24
Com 17 pontos	R\$	13,34
Com 18 pontos	R\$	14,56
Com 19 pontos	R\$	15,85
Com 20 pontos	R\$	17,18
Com 21 pontos	R\$	18,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA


Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

TABELA IV

<u>Metro Quadrado por Pontos</u>		<u>Valor em R\$</u>
Com 09 pontos	R\$	13,75
Com 10 pontos	R\$	25,01
Com 11 pontos	R\$	41,30
Com 12 pontos	R\$	55,34
Com 13 pontos	R\$	69,92
Com 14 pontos	R\$	83,26
Com 15 pontos	R\$	97,00
Com 16 pontos	R\$	110,79
Com 17 pontos	R\$	138,63
Com 18 pontos	R\$	166,54
Com 19 pontos	R\$	209,15
Com 20 pontos	R\$	249,73
Com 21 pontos	R\$	305,56

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florínea - SP, 11 de dezembro de 2019.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS